



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO MOSSORÓ
BASE AVANÇADA DE AÇU - BAV AÇU
GESTÃO DE MEIOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PATRIMONIAL - ICMBIO MOSSORÓ

Av. Poeta Renato Caldas, 4.500 - Bairro Alto São Francisco - Assu/RN - CEP 59650-000

Telefones: (83) 9 9164-8294 (83) 9 9164-7930

ANÁLISE DE RECURSO APRESENTADO NO ÂMBITO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS VAGAS DE AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL NA BAV AÇU

INTERESSADO: Cristiane de Lima Tavares

CPF: ***.822.***-**

DECISÃO DE RECURSO 1/2024 – AT - GEST - ICMBIO MOSSORÓ/ICMBIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para provimento de agentes temporários ambientais com atuação Base Avançada do NGI ICMBio Mossoró em Assu - BAV Açú, regido pelo edital publicado com o número Sei 19903537.

A candidata **Cristiane de Lima Tavares** interpôs recurso, solicitando a revisão das notas no **Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA**, alegando que:

"pela observação que fiz em alguns resultados anteriores ao meu, os resultados em capina foram inferiores ao meu, onde foi deixado bastante capim sobre o solo mineral, com isso peço a reavaliação do teste, pois no edital diz que:

Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material, apresentados pelos avaliadores.

4.1.9. O local de lançamento do material capinado será previamente determinado e informado aos candidatos pelo avaliador.

E que os critérios para nota são: “nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) até 3 (três) pontos para raspagem da área e de 0 (zero) até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado. ”.

No entanto não sai das regras dos créditos preestabelecido no edital, ou seja se o que estaria sendo avaliado seria a qualidade da área capinada, raspagem e retirada do material, no meu ponto de vista não foi avaliado de forma adequada. Por isso posso a reavaliação das notas."

Cumpre salientar que a avaliação dos candidatos foi feita por 4 avaliadores, com base nos critérios estabelecidos no Edital e que a nota de cada candidato foi obtida através da média das notas atribuídas pelos avaliadores. No quadro abaixo estão descritas as notas dos avaliadores:

Candidata: Cristiane de Lima Tavares

Item	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4
Limpeza da área capinada (0-5)	3,0	3,2	3,0	4,5
Raspagem da área (0-3)	2,0	1,9	2,0	1,2
Retirada do material (0-2)	1,0	1,9	2,0	1,5
Nota total atribuída pelo avaliador	6,0	7,0	7,0	7,2
MÉDIA FINAL: 6,8				

Como pode ser observado pelas notas atribuídas, a candidata perdeu pontos principalmente pela limpeza da área capinada. Tal fato deveu-se principalmente pela forma como a candidata posicionava os instrumentos de capina, que foram deixados diversas vezes com a parte cortante para cima, oferecendo risco a candidata. Tal fator é avaliado tendo em vista que na atuação como ATA, o zelo e manuseio das ferramentas são imprescindíveis para manter a segurança do servidor e de outros.

Portanto, o recurso apresentado não foi acatado, uma vez que as notas atribuídas dos quatro avaliadores estão em consonância e que seguiram os critérios estabelecidos.

Sendo assim, **está confirmada a nota atribuída à candidata.**

Mossoró/RN, na data da assinatura eletrônica

Assinado eletronicamente

LEONARDO BRASIL DE MATOS NUNES

Analista Ambiental
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
NGI ICMBio MOSSORÓ

Assinado eletronicamente

FRANCISCA TEIXEIRA DA ROCHA

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brasil De Matos Nunes, Analista Ambiental**, em 31/10/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Teixeira Da Rocha, Técnico Administrativo**, em 31/10/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20298085** e o código CRC **5CCCE418**.